



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 102/25

O Vereador Roberto Henrique de Oliveira França, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que institui a Semana Municipal de Combate à Erotização Infantil, no âmbito do município de Votorantim.

Analisando as disposições constitucionais, regimentais e o Parecer nº 81/2025 (opinativo) da Procuradora Jurídica Drª Gilmara Navega Pozzati, acatamos a recomendação para que seja feita uma Emenda Supressiva no art. 4º, pois o mesmo invade a competência privativa do Executivo, assim sendo, é de se recomendar a sua APROVAÇÃO pelo Plenário, com as alterações sugeridas.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 29 de setembro de 2025.

LUCIANO SANTOS DA COSTA
Relator

A Comissão de JUSTIÇA em reunião, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Presidente

FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Membro